



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 209/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ISSOLAMENTO E CARACTERIZAÇÃO GENÉTICA E BIOLÓGICA DE *Toxoplasma gondii* E IDENTIFICAÇÃO DE PROTOZOÁRIOS APICOMPLEXA EM ANIMAIS SILVESTRES DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 126/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009328/2019-42,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ISOLAMENTO E CARACTERIZAÇÃO GENÉTICA E BIOLÓGICA DE *Toxoplasma gondii* E IDENTIFICAÇÃO DE PROTOZOÁRIOS APICOMPLEXA EM ANIMAIS SILVESTRES DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2023, tendo como Coordenador o Professor RINALDO APARECIDO MOTA e como colaboradores: ÉRIKA FERNANDA TORRES SAMICO FERNANDES CAVALCANTI, JOSÉ WILTON PINHEIRO JUNIOR, RENATA PIMENTEL BANDEIRA DE MELO, MÜLLER RIBEIRO ANDRADE, GLEYCE SILVA DO NASCIMENTO, RENATO AMORIM DA SILVA, POLLYANE RHAYSA FERNANDES OLIVEIRA, GABRIELA HÉMYLIN FERREIRA MOURA, JÉSSICA CRASTO DE SOUZA CARVALHO, NATÁLIA COSTA TEIXEIRA DOS SANTOS, NATHALIA LIGIA GOUVEIA DA SILVA, YURI MARINHO VALENÇA e MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA e como objetivo geral realizar isolamento, caracterização genética e biológica de *Toxoplasma gondii* e identificar protozoários Apicomplexa em animais silvestres (mamíferos das ordens Carnívora, Didelphimorphia, Primata (famílias Callithrichidae e Cebidae) e Xenarthra e aves das ordens Acciptridae, Columbriformes, Cuculiformes, Falconiformes, Galliformes, Passeriformes, Pelecaniformes, Piciformes, Strigiformes) de vida livre e de cativeiro da região nordeste do Brasil, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =